EDITAL 04/2022

SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS PARA MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS NOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM LINGUÍSTICA – PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística – PROLING, da UFPB, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Título IV, Capítulo II, Seção II, e a Resolução 02/2015 e alterações feitas pela Resolução 65/2015, torna públicas as normas de seleção e matrícula em disciplinas isoladas de alunos especiais a serem admitidos aos cursos de Mestrado e Doutorado no PROLING no período letivo 2023.1, por meio de processo seletivo simplificado.

1. DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Linguística ofertará, para o período 2022.3, 50 vagas para alunos(as) especiais.

1.2. Cada candidato (a) a Aluno (a) Especial poderá se candidatar em apenas 01(uma) disciplina.

1.3. A aceitação de Aluno Especial fica condicionada à aprovação pelo docente de cada disciplina.

1.4. A disponibilidade de vagas por componente curricular está indicada no quadro abaixo:

Componentes Curriculares 2023.1

Componente Curricular	Carga Horária	Vagas
Fundamentos em Fonologia Cod. SLING0030	CH 60h - 4 Cred	03
Fundamentos em Morfologia Cod. SLING0031	CH 60h - 4 Cred.	10
Fundamentos em Semântica Cod. SLING0033	CH 60h - 4 Cred.	05
Fundamentos em Linguística Aplicada Cod. SLING0037	CH 60h - 4 Cred.	03
Fundamentos em Escrita Cod. SLING0039	CH 60h - 4 Cred.	05
Seminários Avançados em Análise do Discurso Cod. SLING0050	CH 60h - 4 Cred.	02
Tópicos em Linguística Aplicada Cod. SLING0088	CH 60h – 4 Cred.	05

Componente Curricular	Carga Horária	Vagas
Tópicos em Fonética Experimental Cod. SLING0106	CH 60h - 4 Cred.	01
Tópicos em Semântica Cod. SLING063	CH 60h - 4 Cred.	06
Tópicos Avançados I - Gramática da Língua Portuguesa à luz da Linguística Cognitiva Cod. SLING0057	CH 30h - 2 Cred.	10

1.5. 20% das vagas estão reservadas para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão concorrer às vagas do presente Edital, os (as) interessados (as) que tenham concluído curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em qualquer área do conhecimento e os (as) concluintes de graduação que comprovem, por meio de declaração emitida pela coordenação do curso a que se vinculam, a situação de integralização de pelo menos 80% dos créditos do referido curso de graduação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. Formulário de Inscrição (Anexo I);

3.2. Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira (para graduados); ou declaração da coordenação do curso de vínculo (para os concluintes da graduação) que comprove a integralização de pelo menos 80% dos créditos do curso;

3.3. Histórico escolar da graduação;

3.4. Currículo Lattes atualizado;

3.5. Cópia do CPF e Documento Oficial de Identificação com Foto;

3.6. Autodeclaração, quando candidatos cotistas, conforme descrito no item 1.5 deste edital (Anexo II);

3.7. Termo de Compromisso de integridade acadêmica, devidamente assinado, disponível na página do Programa: http://www.cchla.ufpb.br/proling/wp-content/uploads/2016/04/Termo_de_Compromisso_Pl%C3%A1gio_-Aluno_Especial.pdf

3.8. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), mediante envio da documentação necessária, **organizada em arquivo único no formato PDF**, no endereço: (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) no período de 19/01 a 04/02/2023, conforme calendário abaixo.

3.9. O envio da documentação por meios eletrônicos antes do prazo de encerramento das inscrições é de responsabilidade exclusiva do candidato, e a Secretaria e Coordenação do PROLING não se responsabilizam por quaisquer ocorrências que impeçam a finalização da inscrição, seja de ordem técnica dos computadores ou por falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a submissão dos formulários e documentos.

4. DO CALENDÁRIO

PERÍODO	ATIVIDADE	ENDEREÇO
20/12/2022	Divulgação do Edital	http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.cchla.ufpb.br/proling/
19/01 a 04/02/2023	Inscrição no Processo Seletivo	SIGAA - (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)
10/02/2023	Resultado da seleção de alunos especiais	http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.cchla.ufpb.br/proling/
13 a 14/02/2023	Prazo para recurso do Resultado	proling@cchla.ufpb.br
16/02/2023	Divulgação do resultado dos recursos	http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.cchla.ufpb.br/proling/
22 a 24/02/2023	Matrícula para alunos regulares e especiais	proling@cchla.ufpb.br ou presencialmente na Secretaria do PROLING
27/02/2023	Início do Semestre (disciplinas regulares)	Presencial (CCHLA)

5. DO RESULTADO

5.1. Os pedidos de inscrição de alunos especiais serão avaliados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas, que emitirão parecer favorável ou desfavorável, considerando:

a) a disponibilidade de vagas em suas disciplinas;

b) a relevância do plano de estudos apresentado pelo(a) candidato(a);

c) a justificativa sobre a relação entre o plano de estudos e a disciplina pretendida.

5.2. Os critérios de avaliação incluem: i) capacidade de organização textual, segundo princípios de coesão e coerência textuais; ii) capacidade de argumentação com clareza e objetividade; iii) adequação do texto à norma culta da Língua Portuguesa.

5.3. Será atribuída nota de 0 a 10, assim distribuída:

a) peso de 05 pontos para o plano de estudos que o(a) discente pretende desenvolver;

b) peso 05 pontos para a justificativa sobre a relação existente entre a disciplina escolhida e o plano de estudos apresentado.

5.4. Serão aprovados(as) aqueles(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

5.5. Em caso de empate no cômputo total, os critérios de desempate são: i) maior idade do(a) candidato(a); ii) maior pontuação no item 5.3.a).

5.6. Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os(as) candidatos(as) que:

a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas;

b) Não apresentarem toda a documentação requerida no item 3;

c) Obtiverem média inferior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

6.1. O (A) candidato (a) aprovado (a) no processo simplificado será matriculado, através do sistema SIGAA da UFPB, apenas na disciplina escolhida, na condição de aluno(a) especial.

6.2. Será considerada, para efeito de matrícula, a documentação apresentada no ato da inscrição no processo seletivo.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Casos omissos serão tratados pela Coordenação do PROLING, sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022

Prof. Dr. Jan Edson Rodrigues Leite
Coordenador do PROLING

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

NOME COMPLETO:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG:	**ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:**
CPF:	**DATA DE NASCIMENTO:**
PASSAPORTE:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
FONE:	**E-MAIL:**
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO:	
SITUAÇÃO:	**DATA DE CONCLUSÃO:**
ATUAÇÃO PROFISSIONAL:	
DISCIPLINA PRETENDIDA:	
1. PLANO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS: 05 pontos **(Redigir um texto de no mínimo 100 e no máximo 200 palavras, informando sucintamente o tema e os objetivos de pesquisa pretendidos na área de Linguística, assim como as etapas do seu desenvolvimento)**	

2. JUSTIFICATIVA (05 pontos) **(Redigir um texto mínimo de no mínimo 100 e no máximo 150 palavras sobre a relação existente entre a disciplina escolhida e o objeto de estudo que pretende pesquisar)**
Preenchimento pelo(a) Professor(a) responsável pela disciplina:

Total dos pontos do Item 1:	**Total dos pontos do Item 2:**

João Pessoa, _____/_____/2023

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II- FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO (PREENCHER APENAS UM DOS FORMULÁRIOS ABAIXO)

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA-UFPB - 2023

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 1.5. do EDITAL 04/2022 do Programa de Pós-Graduação em Linguística, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2° do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA-UFPB - 2023

Eu,.....,RG.....
.....e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 1.5. do EDITAL 04/2022 do Programa de Pós-Graduação em Linguística. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA-UFPB - 2023

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item 1.5. do EDITAL 04/2022 do Programa de Pós-Graduação em Linguística, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA-UFPB - 2023

Eu,.....,RG..... ..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade ....., para o fim específico de atender ao item 1.5. do EDITAL 04/2022 do Programa de Pós-Graduação em Linguística. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____

Assinatura:_____